



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 016/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Gonzaga Novaes, e dá outras providências.”

Autor: Paulo Rogério de Almeida - PV.



| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI | |
| - Estado de São Paulo - | |
| As Comissões de: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Justiça e Legislação |
| <input type="checkbox"/> | Ordem Social e Econ. Serv. Públicos |
| <input type="checkbox"/> | Finanças e Orçamento |
| <input type="checkbox"/> | Fiscalização e Controle |
| 04/02/14 | |
| Presidente | |

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Gonzaga Novaes, e dá outras providências”.

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Senhor Luiz Gonzaga Novaes**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **03 de fevereiro de 2014.**

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Luiz Gonzaga Novaes”.

O presente Projeto é uma justa homenagem ao **Sr. Luiz Gonzaga Novaes**, o mesmo nasceu aos 02 de maio de 1932, filho primogênito de José dos Santos Novaes o “Jupira” e de D. Maria do Rosário Santos “D. Pequena” casado com a educadora Rosa Marchezano Novaes, que há muitos anos vinha exercendo as funções de exator, encarregado do então Posto de Arrecadação e de tributos Estaduais de Itapevi. Nessa época a cidade vivia em clima de plebiscito, cujo movimento era para emancipar politicamente o distrito de Itapevi de Cotia. Evento que ocorreu em 14 de Dezembro de 1958, sendo designado para secretariar nessa histórica votação população, o **Sr. Luiz Gonzaga Novaes** no cargo de Secretario-membro da mesa receptora local onde a população votou e decidiu os destinos da cidade.

Já na condição de município de Itapevi, o posto de arrecadação passou a denominar-se coletoria Estadual de Impostos, subordinada a Delegacia Regional Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. A Coletoria que naquela época acumulava função de banco, pois Itapevi não tinha uma agencia bancaria sequer, cabendo ao exator da coletoria além de outras obrigações, preparar o pagamento mensal dos professores da rede estadual, bem como, dos funcionários públicos do Estado, respondendo ainda pelo atendimento normal da população, das empresas nos assuntos inerentes. Somente após a instalação da agência da caixa econômica estadual, que o serviço de pagamento e atendimento aos funcionários deixou de ser feito pela Coletoria.

Luiz Gonzaga Novaes, sempre respeitado por sua dedicação e defesa e defesa a cidade, sempre era convocado para secretariar reuniões importantes dadas as suas habilidades escriturarias. Cidadão integro e de caráter irrepreensível, possuidor de invejável e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

exemplar cultura. Foi um dos principais artífices junto a Rubens Caraméz e a tantos outros voluntários e abnegados cidadãos ligados ao movimento vitorioso da emancipação de Itapevi.

O funcionário Luiz Gonzaga Novaes demonstrava com prazer sua dedicação e comprometimento com a ordem e a disciplina no seu local de trabalho, lidava e cuidava de tudo com muito esmero. Devotado servidor público, que ao longo dos seus 38 anos e 10 meses de existência funcional, usou apenas de quatro faltas abonadas para cuidar dos embaraços fúnebres, quando do falecimento dos seus pais. Nos períodos de férias nunca colocou dificuldade em comparecer à Coletoria para resolver algum problema. O funcionário público Luiz Gonzaga Novaes, também respondeu pela Coletoria recém-criada no vizinho Município de Jandira.

No final de sua carreira efetivou-se como Agente Fiscal de Rendas, função que desempenhou até aposentar-se por motivo de saúde, e por devido merecimento.

Este é um histórico fantástico de um cidadão que realmente merece ser laureado, pelo que prestou não somente à Itapevi, mas também à Delegacia Regional Tributária, e a sociedade num todo.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **03 de fevereiro de 2014.**

Dr. Paulo Rogério de Almeida

“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi